

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM NOVO HAMBURGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 510909

Número do Contrato: 21/2011.

Nº Processo: 3527000053201047.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2010 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ Contratado: 04088208000165. Contratado : CGMP - CENTRO DE GESTAO DE MEIOS - DE PAGAMENTO S.A. Objeto: Serviço de "Vale Pedágio" para os veículos da GEXNHb nas praças de pedágio nos municípios de Fazenda Vila Nova e Encantado. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, Decreto 3.931/2001 e Lei 8.666/1993. Vigência: 26/04/2012 a 25/04/2013. Valor Total: R\$1.428,00. Fonte: 118033908 - 2012NE800273. Data de Assinatura: 26/04/2012.

(SICON - 12/07/2012) 512006-57202-2012NE800001

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM SANTA MARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2012 - UASG 510913

Número do Contrato: 19/2008.

Nº Processo: 35280000138200850.

PREGÃO SISP Nº 3/2008 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ Contratado: 87343257000124. Contratado : SERVAN - PRESTACAO DE SERVICOS DE-LIMPEZA LTDA. Objeto: A prorrogação do contrato dar-se -á apartir de 01 de agosto de 2012 e tera a vigen-cia de 12 (doze)meses, de acordo com a cláusulasexta. Fundamento Legal: lei 8.666/93 . Vigência: 01/08/2012 a 31/08/2013. Data de Assinatura: 04/07/2012.

(SICON - 12/07/2012) 510913-57202-2012NE800001

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS DEACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Previdência Social, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Social, com a intervenção do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de Terra Roxa/PR - Processo nº 44000.000829/2012-20.

OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 12/07/2012, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária.

SIGNATÁRIOS: Leonardo José Rolim Guimarães - Secretário de Políticas de Previdência Social, Donald Wagner - Prefeito Municipal de Terra Roxa/PR, Mauro Luciano Hauschild - Presidente do INSS e Lidiane Brongnoli - Superintendente da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Terra Roxa - PREVISTERRA.

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Previdência Social, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Social, com a intervenção do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Governo do Estado de Pernambuco - Processo nº 44000.000616/2012-06.

OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 12/07/2012, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária.

SIGNATÁRIOS: Leonardo José Rolim Guimarães - Secretário de Políticas de Previdência Social, Eduardo Henrique Acioly Campos - Governador do Estado de Pernambuco, Mauro Luciano Hauschild - Presidente do INSS e Cláudia Correira de Araújo Santana - Diretora Presidente da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE.

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Previdência Social, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Social, com a intervenção do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de São Pedro da Serra/RS - Processo nº 44000.001113/2012-40.

OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 12/07/2012, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária.

SIGNATÁRIOS: Leonardo José Rolim Guimarães - Secretário de Políticas de Previdência Social, Leonardo Luiz Müller - Prefeito Municipal de São Pedro da Serra/RS, Mauro Luciano Hauschild - Presidente do INSS e Rejane Fries - Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público - FAPS.

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Previdência Social, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Social, com a intervenção do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de Corbélia/PR - Processo nº 44000.000276/2012-13.

OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 12/07/2012, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária.

SIGNATÁRIOS: Leonardo José Rolim Guimarães - Secretário de Políticas de Previdência Social, Eliezer José Fontana - Prefeito Municipal de Corbélia/PR, Mauro Luciano Hauschild - Presidente do INSS e Erasmo Eri Ferretti - Secretário Executivo da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia - CASSEM.

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Previdência Social, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Social, com a intervenção do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de Pérola/PR - Processo nº 44000.000814/2012-61.

OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 12/07/2012, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária.

SIGNATÁRIOS: Leonardo José Rolim Guimarães - Secretário de Políticas de Previdência Social, Claiton Cleber Mendes - Prefeito Municipal de Pérola/PR, Mauro Luciano Hauschild - Presidente do INSS e Vicente Rosar - Diretor Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Pérola - FAPSEL.

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Previdência Social, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Social, com a intervenção do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de Brasília de Minas/MG - Processo nº 44000.000720/2012-92.

OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 12/07/2012, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária.

SIGNATÁRIOS: Leonardo José Rolim Guimarães - Secretário de Políticas de Previdência Social, Jair Oliva Junior - Prefeito Municipal de Brasília de Minas/MG, Mauro Luciano Hauschild - Presidente do INSS e Aline Márcia de Sousa Mendes - Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brasília de Minas - BRASÍLIA DE MINAS PREV.

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Previdência Social, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Social, com a intervenção do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de Ilhabela/SP - Processo nº 44000.000926/2012-12.

OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 12/07/2012, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária.

SIGNATÁRIOS: Leonardo José Rolim Guimarães - Secretário de Políticas de Previdência Social, Antônio Luiz Colucci - Prefeito Municipal de Ilhabela/SP, Mauro Luciano Hauschild - Presidente do INSS e Luis Henrique Homem Alves - Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela - ILHABELA PREV.

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Previdência Social, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Social, com a intervenção do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de Ilha Solteira/SP - Processo nº 44000.000559/2012-57.

OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 12/07/2012, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária.

SIGNATÁRIOS: Leonardo José Rolim Guimarães - Secretário de Políticas de Previdência Social, Edson Gomes - Prefeito Municipal de Ilha Solteira/SP, Mauro Luciano Hauschild - Presidente do INSS e Sebastião Benedito Gonçalves - Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira - IPREMISA.

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Previdência Social, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Social, com a intervenção do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de Tapera/RS - Processo nº 44000.000980/2012-68.

OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 12/07/2012, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária.

SIGNATÁRIOS: Leonardo José Rolim Guimarães - Secretário de Políticas de Previdência Social, Irineu Orth - Prefeito Municipal de Tapera/RS, Mauro Luciano Hauschild - Presidente do INSS e Alcineia do Socorro Alves Arenhart - Presidente do Fundo de Aposentadoria e Previdência dos Servidores - FAPS.

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

EDITAL Nº 10, DE 12 DE JULHO DE 2012

O Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional, da Secretaria de Políticas de Previdência Social, do Ministério da Previdência Social - DPSSO/SPPS/MPs, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no caput e §3º do art. 5º, da Portaria Interministerial MPS/MF nº 451, de 23/09/2010, torna público o resultado dos julgamentos das contestações apresentadas pelas empresas relativamente ao processamento do Fator Acidentário de Prevenção - FAP anual 2010, com vigência em 2011 - Anexo I. O inteiro teor da decisão está disponível no site da Previdência Social (www.previdencia.gov.br), na rede mundial de computadores, conforme o §3º do art. 5º da citada Portaria Interministerial, com acesso restrito à empresa.

Nos termos do art. 6º da Portaria Interministerial MPS/MF nº 451/2010, caberá recurso da decisão proferida pelo DPSSO/SPPS/MPs, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste Edital. O recurso deverá ser encaminhado por meio de formulário eletrônico, que será disponibilizado no site do MPS e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e será examinado em caráter terminativo pela Secretaria de Políticas de Previdência Social, do MPS.

CID ROBERTO BERTOZZO PIMENTEL

ANEXO I

Ordem	CNPJ Raiz	Ano de Vigência	Natureza do Processo e Instância	Nº Protocolo	Autoridade Competente	Resultado Analisado
1	00000993	2011	Administrativo 1ª instância	1011290001238/01-1	DPSSO	Indeferimento Total
2	00190373	2011	Administrativo 1ª instância	1011300001396/01-1	DPSSO	Indeferimento Total
3	00482840	2011	Administrativo 1ª instância	1011180001414/01-1	DPSSO	Indeferimento Total
4	00644907	2011	Administrativo 1ª instância	1011160001101/01-1	DPSSO	Indeferimento Total

5	00860905	2011	Administrativo 1ª instância	1011290001085/01-1	DPSSO	Indeferimento Total
6	01141830	2011	Administrativo 1ª instância	1011260001173/01-1	DPSSO	Indeferimento Total
7	01149953	2011	Administrativo 1ª instância	1011280001144/01-1	DPSSO	Indeferimento Total
8	01230897	2011	Administrativo 1ª instância	1011300001331/01-1	DPSSO	Indeferimento Total
9	01527247	2011	Administrativo 1ª instância	1011290001296/01-1	DPSSO	Indeferimento Total
10	01560284	2011	Administrativo 1ª instância	1011300001341/02-1	DPSSO	Indeferimento Total
11	01603040	2011	Administrativo 1ª instância	1011290001016/01-1	DPSSO	Indeferimento Total
12	01613464	2011	Administrativo 1ª instância	1011300001377/01-1	DPSSO	Indeferimento Total
13	01644731	2011	Administrativo 1ª instância	1011290001127/01-1	DPSSO	Indeferimento Total
14	01645738	2011	Administrativo 1ª instância	1011160001148/01-1	DPSSO	Indeferimento Total
15	01753491	2011	Administrativo 1ª instância	1011090001196/01-1	DPSSO	Indeferimento Total
16	01865099	2011	Administrativo 1ª instância	1011250001291/01-1	DPSSO	Indeferimento Total
17	02012862	2011	Administrativo 1ª instância	1011090001322/01-1	DPSSO	Indeferimento Total
18	02083833	2011	Administrativo 1ª instância	1011300001294/01-1	DPSSO	Indeferimento Total
19	02084220	2011	Administrativo 1ª instância	1011260001136/01-1	DPSSO	Indeferimento Total
20	02154943	2011	Administrativo 1ª instância	1011120001038/01-1	DPSSO	Indeferimento Total
21	02160284	2011	Administrativo 1ª instância	1011300001268/01-1	DPSSO	Indeferimento Total
22	02164881	2011	Administrativo 1ª instância	1011170001252/01-1	DPSSO	Indeferimento Total
23	02263791	2011	Administrativo 1ª instância	1011300001388/01-1	DPSSO	Indeferimento Total
24	02320010	2011	Administrativo 1ª instância	1011300001288/01-1	DPSSO	Indeferimento Total
25	02332390	2011	Administrativo 1ª instância	1011230000317/03-1	DPSSO	Indeferimento Total
26	02459497	2011	Administrativo 1ª instância	1011110001239/01-1	DPSSO	Indeferimento Total
27	02533940	2011	Administrativo 1ª instância	1011290001282/01-1	DPSSO	Indeferimento Total
28	02536467	2011	Administrativo 1ª instância	1011300001333/01-1	DPSSO	Indeferimento Total
29	02577442	2011	Administrativo 1ª instância	1011090001061/01-1	DPSSO	Indeferimento Total
30	02653618	2011	Administrativo 1ª instância	1011230000328/04-1	DPSSO	Indeferimento Total



Table with 7 columns: ID, Date, Status, Instance, ID, Institution Name, and Value. It contains a list of administrative entries for various government institutions like DPSSO and DPSS, covering dates from 2011 to 2012.